

Mediação escolar com alunos autistas: uma prática construída a partir do encontro com o sujeito

Nathália Lopes Machado

Mônica Maria Farid Rahme

Resumo

O presente trabalho pertence a uma pesquisa de mestrado, em andamento, que se propõe a investigar a mediação escolar no processo de escolarização dos alunos autistas. O mediador é um agente de inclusão que auxilia as atividades que permeiam o processo educativo, desde que seja necessário a atuação. Trata-se de um profissional de apoio que pode atuar com diversos perfis de alunos, contudo o foco deste trabalho encontra-se nos alunos autistas, considerando, a partir da psicanálise, que são sujeitos com certas particularidades subjetivas, sobretudo relacionadas ao estabelecimento do laço social. A investigação possui a teoria psicanalítica de orientação lacaniana como aporte teórico e para a coleta de dados, têm sido realizadas entrevistas com mediadores escolares.

Palavras-chave: Mediação escolar. Educação Inclusiva. Autismo. Psicanálise.

Mediação escolar

Os anos 1990 foram importantes na difusão dos princípios inclusivos e na proposta de reorganização na oferta de educação, uma vez que a ideia emergente era assegurar uma educação para todos, criando efeitos importantes especialmente na educação de pessoas com deficiências ou consideradas com necessidades educacionais, que, geralmente, construíam seu percurso educacional em instituições especializadas ou em classes especiais. As convenções internacionais realizadas, em 1990, em Jomtien, e, em 1994, em Salamanca, validavam a necessidade de ofertar uma educação cujo objetivo era abarcar a todos os alunos, tendo em vista suas particularidades, em um mesmo ambiente, a sala de aula regular (UNESCO, 1990; UNESCO, 1994).

O cenário brasileiro sofreu forte influência das convenções, uma vez que foram ratificadas pelo Brasil, sendo assim, as políticas educacionais passaram a ser elaboradas considerando a discussão ocorrida em âmbito internacional (KASSAR, 2011). Neste contexto em que a inclusão se torna o cerne das questões educacionais, surgiu a figura do mediador

escolar cuja aparição se torna mais intensa, segundo Mousinho et al. (2010), por volta dos anos 2000, com o objetivo de “acompanhar as crianças que necessitavam de auxílio na sala de aula” (p. 94).

Desse modo, a mediação se constituiu como uma prática que tem em seu cerne o objetivo de auxiliar o processo de inclusão escolar, com isso o trabalho do mediador se tece em parceria com o(a) professor(a) regente, o que nos leva a compreender que a presença do mediador não deve eximir o professor da sua função diante da escolarização do aluno mediado, pois o mediador não o substitui (MOUSINHO et al., 2010). Considerando a posição que este profissional assume na escola regular, elegemos o termo mediação, ainda que existam outras nomeações para referir ao trabalho desenvolvido, pois “a palavra *mediação* tem sua origem no latim *mediare*, e significa *dividir ao meio, repartir em duas partes ou ficar no meio de dois pontos*” (RAHME, 2018, p. 292, grifo da autora).

O mediador pode atuar com diversos perfis de alunos (MOUSINHO et al., 2010; AZEVEDO, 2015; FONSECA, 2016; SIQUEIRA, 2017), contudo o foco deste trabalho encontra-se nos alunos autistas, tendo em vista, a partir da psicanálise, que se trata de sujeitos com certas particularidades subjetivas expressas sobretudo no estabelecimento do laço social, o que se torna evidente no ambiente escolar. Portanto, tem-se as seguintes perguntas como referência: Em que consiste o trabalho do mediador escolar junto aos alunos autistas? Há particularidade na sua atuação com esses estudantes? Quais as intervenções que o mediador realiza para lidar de questões referentes à escolarização dos sujeitos autistas? A investigação possui a teoria psicanalítica de orientação lacaniana como aporte teórico e para a coleta de dados, têm sido realizadas entrevistas com mediadores escolares, que serão abordadas a seguir.

Uma prática do encontro

A legislação nacional que trata do acompanhamento escolar apresenta de modo diversificado as funções e a nomeação. No que se refere à função, de um modo geral, abordam a atuação do profissional no apoio à locomoção, à higiene, à alimentação, à comunicação e outras atividades escolares que se fizerem necessárias o suporte (BRASIL, 2008; BRASIL, 2012, BRASIL, 2015). Além disso, variadas designações aparecem nestes documentos, como monitor ou cuidador, profissional de apoio e acompanhante especializado.

Embora existam diversos termos, tanto na realidade escolar quanto na legislação nacional, que designam o trabalho de um profissional no processo de inclusão dos estudantes, elege-se, neste trabalho, a nomenclatura mediação escolar, pois o mediador situa-se entre o aluno e os demais sujeitos que se depara na realidade escolar, sobretudo os professores regentes

e os demais pares. Nesse sentido, partindo da ideia de Freitas (2015) que o mediador tem a função de construir ponte, podemos acrescentar que, enquanto tal, busca enlaçar o estudante com os aspectos que permeiam o processo de ensino e aprendizagem e as demais circunstâncias presentes no cotidiano escolar.

Em vista disso, é possível refletir o trabalho de mediação realizado com os alunos autistas, considerando que são sujeitos que possuem um funcionamento subjetivo singular (MALEVAL, 2017), apresentando certas especificidades. Maleval (2017) apoiado no estudo de Kanner, pontua duas inquietações dos autistas a busca pela solidão e o esforço pela imutabilidade. A partir dessas preocupações, particularidades no uso da linguagem poderão ser identificadas nos sujeitos autistas, especialmente a busca por uma linguagem na qual há uma fixidez de significado da palavra, nomeada por Maleval como primado do signo (MALEVAL, 2015). Além disso, o estabelecimento do laço social apresenta certos impasses, necessitando construir uma borda autística, pois “a borda delimita o mundo no qual, ela, a imutabilidade, deve ser preservada” (MALEVAL, 2017, p. 125).

Sendo assim, partimos das questões norteadoras da pesquisa a fim de identificar o trabalho do mediador junto aos alunos autistas. Até o presente momento, identificamos, a partir das entrevistas realizadas, que há aqueles mediadores que colocam em primeiro plano a necessidade de um certo entendimento acerca da singularidade do aluno, seja no modo como aprende, como lida com a linguagem ou como se relaciona. Isso nos demonstra que a mediação não se restringe apenas na sala de aula, mas, sim, em todos os espaços da escola. Esta perspectiva de trabalho baseada em uma atenção para as características do aluno ultrapassa a questão do diagnóstico, que tende a resumir o sujeito aos sintomas esperados para aquela determinada categoria diagnóstica. Assim, os mediadores apontam para aquilo que se manifesta de singular, reconhecendo, por exemplo, a importância de identificar os interesses do aluno para que se possa pensar em estratégias e intervenções.

Somado a isso, os mediadores têm apontado que se aprende a ocupar essa função de mediador na prática. Quando questionados sobre como construíram a mediação, alguns participantes relataram que através da experiência que se pôde perceber como o trabalho de mediação se configuraria. Para isso, alguns lançaram mão da observação a respeito do aluno e da dinâmica escolar, assim como outros apoiaram na troca com os professores regentes para que a mediação fosse delineada.

Considerando, estes dois pontos identificados nas falas dos mediadores: o olhar para a singularidade e a construção da mediação através da prática, entende-se que o trabalho do mediador escolar se constrói a partir do encontro com o sujeito. Apenas por meio das

características de cada aluno, suas demandas, seus interesses que a mediação pode ser tecida, desse modo, não há uma fórmula ou método predeterminado que indique o caminho eficaz a ser concebido com os alunos, pois apenas no encontro que pode ser criado.

Referências

AZEVEDO, Imira F. de. **Olhares sobre o mediador escolar**: um agente social a serviço da inclusão escolar. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 152, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm>. Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 20 jan. 2022.

FONSECA, Gabrielle M. da. **Mediação escolar**: entre práticas e experiências de professores na educação básica. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, p. 95, 2016.

FREITAS, Emanoele. **Mediador escolar**: recriando a arte de ensinar. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.

KASSAR, Mônica de C. M. Percursos da constituição de uma política brasileira de Educação Especial Inclusiva. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 17, p. 41-58, maio/ago. 2011.

MOUSINHO, Renata; SCHMID, Evelin; MESQUITA, Fernanda; PEREIRA, Juliana; MENDES, Luciana; SHOLL, Renata; NÓBREGA, Vanessa. Mediação escolar e inclusão: revisão, dicas e reflexões. **Revista Psicopedagogia**, São Paulo, v.82, n. 27, p. 92-108, 2010.

RAHME, Mônica Maria F. A função da mediação na trajetória de um aluno com Transtorno do Espectro do Autismo no Ensino Fundamental. In: BORGES, Adriana A. P.; NOGUEIRA, Maria Luísa M. (Org.). **O aluno com autismo na escola**. Campinas: Mercado de Letras, 2018. p. 291-313.

SIQUEIRA, Carla Fernanda O. de. **Mediação escolar**: a visão dos mediadores escolares sobre o seu papel na inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 88, 2017.

UNESCO. **Declaração de Jomtien**, 1990. Declaração Mundial sobre Educação para Todos – Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000086291_por/PDF/086291por.pdf.multi>. Acesso em: 20 nov. 2021.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**, 1994. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394/PDF/139394por.pdf.multi>>. Acesso em: 20 nov. 2021.